



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial do processo licitatório ao **Pregão nº 025/2017**, para **Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Aos 31 dias de maio de 2017, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 082/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as Empresas: Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP e, L & E Comércio Atacadista Ltda EPP. Restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por item conforme segue: **ITENS EXCLUSIVOS:** Referente ao **item 05**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP**, valor unitário R\$ 0,37; Referente ao **item 06**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda EPP**, valor unitário R\$ 0,44; Referente ao **item 07**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **L & E Comércio Atacadista Ltda EPP**, valor unitário R\$ 0,54. **COTA RESERVADA:** Referente ao **item 08**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **L & E Comércio Atacadista Ltda EPP**, valor unitário R\$ 0,58. **COTA RESERVADA:** Referente ao **item 01**, restou FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Telma Rosane Kreff Karla Borges Ghisi



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2017, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2017, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0811680** e o código CRC **DFBE79B8**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.035623-8

0811680v2

0811680v2